



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 10 de março de 2026.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação o incluso Projeto de Lei que atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do Município à Comunidade de São Caetano.

A referida proposição encontra-se fundamentada na Lei Municipal nº 2.650/2022, que dispõe sobre a denominação de espaços públicos, sendo, no presente caso, uma homenagem ao saudoso senhor Arlindo Ecker, que residiu por 72 anos na Comunidade de São Caetano, contribuindo ativamente para o desenvolvimento social e comunitário da localidade e da região.

Arlindo Ecker nasceu em 06 de outubro de 1945, no município de Mariano Moro/RS, sendo registrado em Severiano de Almeida/RS. Filho de Benvenuto Ecker e Ana Maria Moschen Ecker, foi o sétimo de onze irmãos.

Em 1951, mudou-se com sua família para o Estado de Santa Catarina, estabelecendo-se inicialmente na Linha Campinas e, no ano seguinte, fixou residência na atual Comunidade de São Caetano, onde ajudou a desbravar a mata e a consolidar a formação da comunidade.

Casou-se em 13 de junho de 1970 com Lídia Gava, com quem teve três filhos (Clodoaldo Antônio, Cleonir Fátima e Ediane).

Sua atuação junto à comunidade foi muito expressiva, tendo contribuído como presidente do Clube 4S, presidente da comunidade por vários anos, presidente do Esporte Clube Noite Serena, além de ter sido proprietário de salão de bailes, promovendo a integração social entre os moradores.

Foi um homem simples, trabalhador e dedicado, deixando um legado de honestidade, espírito comunitário e participação ativa no desenvolvimento local.

A denominação da via que liga a cidade à Comunidade de São Caetano representa reconhecimento público àquele que participou diretamente da formação e do fortalecimento da comunidade atendida pela referida rodovia municipal.

A homenagem está em consonância com os princípios de valorização da memória histórica local e de reconhecimento às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Contando com a costumeira atenção e o acatamento por parte dos nobres Edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Edson Ferrari
Vereador (MDB) Autor

Mauro Cesar Michelon
Vereador (MDB) Coautor



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoria: Vereador Edson Ferrari e Coautor Mauro Cesar Michelin

Atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do município à Comunidade de São Caetano.

Art. 1º A Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do Município à comunidade de São Caetano, iniciando na divisa entre os Municípios de São Lourenço do Oeste (SC) e Vitorino (PR), no ponto identificado pelas coordenadas latitude 26º20'48" S e longitude 52º50'08" W, passando pelas comunidades de Santa Clara e São João, até o ponto de coordenadas latitude 26º21'56" S e longitude 52º45'58" W, passa a denominar-se Rodovia Municipal Arlindo Ecker.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 10 de março de 2026.

Edson Ferrari
Vereador (MDB) Autor

Mauro Cesar Michelin
Vereador (MDB) Coautor